



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 74, inciso I, o processo de compra direta referente a **Inexigibilidade nº 004 /2025, Processo nº 069 /2025**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para Câmara Municipal de Itapeva**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A

CNPJ: 02.228.280/0001-97

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00

Dotação: 11/3.3.90.39.43 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 17 de Novembro de 2025

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva